



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, CNPJ n.º 76.208.867/0001-07, com Sede na Rua Paraná, 5000, Centro, CEP 85.810-011, Cascavel – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 4.181.988-0 e CPF n.º 498.725.759-91, com domicílio especial na Rua Paraná, 5000, Centro, CEP 85.810-011, Cascavel – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 039/2014, celebrado em Curitiba, na data de 18/12/2014, que tem por objeto “a execução da superestrutura da uma ponte sobre o Rio Iguá com fornecimento pela SEIL de 10 (dez) vigas tipo “B” com 10,00m, 72 (setenta e duas) lajotas “B,C” de 0,50m x 1,00m e 20 (vinte) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelas adaptações das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.516.717-5 apenso ao 12.518.967-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 039/2014, conforme o Ofício nº 032/2017 (fls. 03 do P.I. nº 14.516.717-5) do Prefeito de Cascavel corroborado pela fiscalização (fls. 18 do P.I. 14.516.717-5) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 40 do P.I. 14.516.717-5).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 29 de novembro de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de março de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 27 do protocolo integrado nº 14.516.717-5.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de julho de 2017.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**LEONALDO PARANHOS**  
Prefeito de Cascavel

Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 19/07/2017.

**DOS PRAZOS**

**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Marcus Vinicius Talamini, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 19 de julho de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHA FILHO**  
Secretário/SEIL

67309/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.304.059-3

**DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 003/2017.

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Carambel.

**DO OBJETO**

Pavimentação poliédrica na área rural no final da Av. dos Pioneiros, com área de 5.362,00m², iniciando-se ao final da pavimentação da referida avenida seguindo até 766,00m², de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes às fls. 65A/70 e Parecer Técnico às fls. 94/97.

**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$ 206.960,54 (duzentos e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 196.612,51 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e um centavos) e a contrapartida do Município de Carambel é de R\$ 10.348,03 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos), conforme informado no parecer técnico (fls. 94/97).

**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº77000000700494-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 - Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4440 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 11/07/2017.

**DOS PRAZOS**

**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 07 (sete) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a Srª. Débora Puquevicz Romantini, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 13 de julho de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHA FILHO**  
Secretário/SEIL

67308/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.516.717-5 apenso ao 12.518.967-9

**DOCUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 039/2014.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Cascavel.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 039/2014, conforme o Ofício nº 032/2017 (fls. 03 do P.I nº 14.516.717-5) do Prefeito de Cascavel corroborado pela fiscalização (fls. 18 do P.I. 14.516.717-5) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 40 do P.I. 14.516.717-5).

**DO PRAZO**

**DA EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 29 de novembro de 2017.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo perdurará até 29 de março de 2018.

**DO CRONOGRAMA:** O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 27 do protocolo integrado nº 14.516.717-5.

**DATA:** 07 de julho de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHA FILHO**  
Secretário/SEIL

67605/2017

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

**PROTOCOLO:** 14.426.904-7

**DOCUMENTO:** Contrato 1257/2017 - GMS

**CONTRATADA:** ALVES & AMARAL ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Execução dos serviços de instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no Centro de Socioeducação, sito à Avenida das Estações, n.º 2530, no Município de Umuarama, Paraná.

**DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

**VALOR:** R\$ 25.372,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais),

**RECURSO:** Empenho n.º 49000000701250-2, Dotação Orçamentária 49020000, Projeto Atividade 4378, Natureza da Despesa 3390.3916, Fonte 147 - SEJU, datado de 27/06/2017.

**DATA:** 24 de julho de 2017

**ROBERTO MARANGON**

**DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.**

67515/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**PROTOCOLO:** 14.426.904-7

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa ALVES & AMARAL ENGENHARIA LTDA., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 1257/2017 - GMS, cujo objeto é "execução dos serviços de instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no Centro de Socioeducação, sito à Avenida das Estações, n.º 2530, no Município de Umuarama, Paraná", a partir de 08 de agosto de 2017, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Giuseppe Romano Canalli - CREA/ PR N.º 12.3251/D.

Curitiba, 24 de julho de 2017.

**ROBERTO MARANGON**

**DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

67522/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2012 - PROTOCOLO Nº 14.597.155-1. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Interativa Soluções em Impressão Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. **Vigência:** 19/07/17 até 18/07/18. **Valor:** R\$ 166.784,52 (Cento e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 4902.14421424.180, 4902.14421094.378 e 4902.11333164.471; 3390.3983; e Fontes: 100, 102 e 107. **NE:** 49000000701480-3, 49000000701481-2 e 49000000701482-2. **Autorizo:** Em 12/07/17, com fundamento nos artigos 105, 106 e 107 da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 25 de julho de 2017. **Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU**

67412/2017

## Secretaria da Saúde

**SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

A Secretária do Estado da Saúde torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental de Instalação, para construções, reformas e adequações no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI, Laboratório Público de produção de medicamentos alopáticos para uso humano, localizado na Avenida São Roque, nº 716, Jardim Santa Mônica, Piraquara-PR.

67268/2017